

COMITÉ DE AUDITORIA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Às 14h00 do dia 21 de fevereiro de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Membros do Comitê, os Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, o Senhor Nilton Rocha de Araújo e a Senhora, Maria Francisca Dutra, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. 1. ABERTURA - O Presidente do COAUD abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. 2. COMUNICADOS E INFORMES – Foi confirmada a participação do COAUD no treinamento a ser realizado pelo Serpro que abordará os temas previstos no Decreto 8.945/2016, Art. 42, Inc. II ao VI, no dia 25/02/2019, as 14h00. Foi comunicado que dia 25/03/2019 haverá treinamento, com a participação do COUAD, sobre e Legislação Societária e Mercados de Capitais (Decreto 8.945/2016, Art. 42, Inc. I). Em decorrência da 1ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para o dia 17/04/2019, foi comunicado que no dia 12/03/2019, às 08h30, haverá reunião conjunta com a participação do Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal (CF) e COAUD, para validação dos assuntos e encaminhamentos necessários para subsidiar a referida AGO. Foi comunicado que o COAUD participará da reunião da Diretoria Executiva (DIREX) prevista para o dia 13/03/2019. Foi confirmado o calendário de reuniões do COAUD do mês de março/2019, assim como a reunião com o Serpros no dia 28/03/2019, para apresentação do relatório produzido pela consultoria atuarial contratada pela Entidade e a apresentação do Plano de Investimentos do Serpros. 3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES - Foram assinadas as seguintes atas: 10ª Reunião Ordinária de 2018, 1ª Reunião Extraordinária de 2019, e 1ª e 2ª Reuniões Conjuntas do CF e COAUD. 4. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 - Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Informações sobre as alterações realizadas nas Notas Explicativas; (ii) Notas Explicativas do encerramento do exercício 2018, ajustadas; (iii) Proposta de Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2018; e (iv) os anexos 1 e 2 da Proposta de Destinação do Lucro Líquido. Foram convidados para apresentar o assunto o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, o Senhor Daniel Azevedo Pansani e a Chefe da Divisão de Políticas, Normas e serpro.gov.br



Demonstrações Contábeis, Senhora Maria Helena da Silva Rodrigues. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: 4.1. Perguntado como estava o relacionamento da Superintendência de Controladoria - SUPCO com a Auditoria Independente, foi respondido que todas as divergências anteriores e para o encerramento do exercício já haviam sido equacionadas. 4.2. Perguntado quantos imóveis o Serpro possui, foi respondido o Serpro possui 15 (quinze) imóveis, sendo que 4 (quatro) estão em processos de alienação. 4.3. Perguntado sobre a Nota Explicativa concernente à aplicação inicial do CPC 33 relativo ao PAS/Serpro, foi respondido que a Auditoria Independente solicitou à SUPCO que fizesse Nota específica sobre o tema. 4.4. Perguntado sobre a classificação das provisões, foi respondido que as classificações foram adotadas com base nos conceitos de "Remota", "Provável" e "Possível" e que o fracionamento e estabelecido pela Consultoria Jurídica. 4.5. Perguntado se haveria algum perigo em reabrir o fechamento do exercício de 2018 em consequência do relatório atuarial, ainda em fase de conclusão e a ser apresentado pela Consultoria Atuarial contratada pelo Serpros, foi respondido que não haveria risco de reabertura de balanço, considerando a diferença entre os métodos de cálculo entre as consultorias prestadas ao Patrocinador (com o fim de atender o CPC 33) e a EFPC (com fins específicos para gestão do fundo) 4.6 Perguntado sobre a emissão de parecer ou carta conforto do Auditor Independente da EFPC, foi respondido que a Auditoria Independente contratada pelo Serpros forneceria a carta conforto e que a empresa aguarda até 07.03.2019 tal documento. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (a) que a SUPCO encaminhe ao COUAD a "Carta Conforto" emitida pela Auditoria Independente contratada pelo Serpros. 5. AUDITORIA INDEPENDENTE -AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2018 - Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: Posicionamento AUDIMEC sobre as Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC). Foram convidados para apresentar o assunto os Auditores Independentes, Senhores Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira e Phillipe de Aquino Pereira. Os Auditores Independentes informaram quanto à validação de "saldos" que eram objeto de cuidado e ressaltaram que as horas contratadas não foram suficientes para uma averiguação mais profunda. Entretanto, afirmam entender que a "inteligência artificial" que o Serpro vem desenvolvendo apresenta bons resultados e é de boa qualidade. Ato contínuo, basearam sua apresentação em 6 (seis) pontos, quais sejam: A. Realização de reuniões produtivas com a Consultoria Jurídica. B. Teste de Impairment (Imparidade). Sobre este tópico os Auditores Independentes destacam possuir uma visão diferenciada à do Serpro, considerando que a maioria das organizações

serpro.gov.br

2/- 4 2/4

3/4



focaliza o imobilizado, já o Serpro foca também no intangível. Embora esse assunto não seja objeto de ressalva, recomendam a aplicação de uma contabilidade mais moderna. C. Acompanhamento das atas publicadas. Os Auditores Independentes informaram que têm acompanhado os desfechos de diversas situações anteriormente apresentadas, através da leitura das atas publicadas. Citaram ainda, (i) que possuem bom relacionamento com a Auditoria Interna (AUDIN) e que a cada trimestre se reúnem com a AUDIN e observaram que de 2018 para 2019 haveria melhoria nos controles de auditoria, o que é benéfico; (ii) que houve reação da Empresa quanto à possibilidade da ressalva do CPC 47 e que a alternativa apresentada pela SUPCO está sendo aplicada. D. Orientação para a aplicação do CPC 48. Foi comentado quanto à necessidade de se criar regras claras e amplas que tratem do tema e que estabeleçam critérios para a aplicação da referido Normativo. E. Orientações para aplicação do CPC 31. Os Auditores Independentes e a equipe da SUPCO discutiram quanto à implantação das boas práticas exigidas pelo Normativo e chegaram a um consenso quanto a correta classificação no balanço. F. Nota Técnica sobre os imóveis do Serpro. As Notas Técnicas da SUPCO identificaram imóveis que foram reavaliados em 2005. Foi identificado que desde 2010 estes imóveis (utilizados pelo Serpro) não estão sofrendo depreciação o que, a juízo da Auditoria Independente, é uma materialidade procedimental grave, criando uma "cortina de fumaça", motivo pela qual recomendou o aprimoramento dessa prática. Durante a apresentação o Colegiado realizou seus questionamentos e obteve as seguintes respostas: 5.1. Perguntado se a Auditoria Independente se declarava independente. Foi respondido que que sim e que não há nenhum tipo de conflito de interesse; 5.2. Perguntado se a Auditoria Independente foi bem recebida pela Administração do Serpro. Foi respondido que sim; 5.3. Perguntado se ela estava confortável com a avaliação de riscos. Foi respondido que sim e que questões do passado foram tratadas sob o aspecto da qualidade. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (b) que a SUPCO encaminhe ao COAUD o relatório final produzido pelo Grupo de Trabalho sobre o CPC 47, onde destacam a necessidade de ajustes nos contratos de receita do Serpro. 6. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - O Colegiado decidiu que a apresentação do Relatório de Conformidade Institucional seria transferida para a reunião de 26/02/2019. 7. RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Apresentação do Processo de Elaboração Relatório da Administração de 2018; (ii) Minuta do Relatório da Administração do exercício 2018. Foi convidada para apresentar o assunto a Gerente do Departamento de Governança Corporativa, Senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges. Com o objetivo de atender ao previsto no Regimento Interno do

serpro.gov.br



COAUD, foram apresentados o Processo de Elaboração do Relatório da Administração e a Minuta do Relatório da Administração exercício 2018, com os principais resultados e destaques no ano nas áreas de atuação da empresa. O COAUD tomou conhecimento do processo de elaboração, da estrutura, do fluxo e do calendário do Relatório da Administração, transitado de forma provisória para posterior apreciação da DIREX, e transmitiu as seguintes orientações à Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade: (c) que no próximo ano seja incluído no processo de elaboração do Relatório da Administração tempo hábil para a apreciação do citado Relatório pelo COAUD, após o relatório ser aprovado pela DIREX e antes de ser enviado para aprovação do CA; (d) que o Relatório da Administração de 2018 seja enviado para ciência do COAUD quando for pautado para o CA. 8. PLANO DE SAÚDE - O Colegiado decidiu que a apresentação sobre o Plano de Saúde seria transferida para a reunião de 26/02/2019. 9. PRÓXIMA REUNIÃO - O Colegiado confirmou a data da 4ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 26 de fevereiro de 2019, a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 19h10, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA

residente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO

LUIZ CLÁUDIO MORAES

Nilton Rocha de Araújo Secretário-Executivo